

JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30 h/a

PROFESSOR: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

EMENTA

Análise da jurisdição constitucional brasileira no paradigma do Estado Democrático de Direito. Análise das decisões do Supremo Tribunal Federal na construção dos Direitos Sociais no Brasil. Estudo das reformas constitucionais: trabalhistas e previdenciárias e os julgados do STF sobre elas.

OBJETIVOS

Compreender a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e seu impacto na construção dos direitos sociais no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ABBOUD, Georges. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais. São Paulo, Ed. RT, 2011.
2. ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. 2ª.ed. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo, Malheiros, 2012.
3. ÁVILA, Humberto. Teoria da segurança jurídica. São Paulo, Malheiros, 2014. BARROSO, Luis Roberto. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. 4ª. ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2000.
4. BARROSO, Luis Roberto. O novo direito constitucional brasileiro. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.
5. BARROSO, Luis Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2016.
6. CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. **Regime próprio de previdência social dos servidores públicos.** 8ª ed. Curitiba: Juruá, 2017.
7. CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. **Manual dos Servidores Públicos: Administrativo e Previdenciário.** São Paulo: Lujur, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade ; volume I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 354 (Biblioteca tempo universitário ; 101) ISBN 8528200914.
2. STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 3. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2013. 974 p. ISBN 9788520348185.
3. ABRAMOVICH, Victor, e COURTIS, Christian. **Los derechos sociales como derechos exigibles**. 2ª. Ed. Madrid, Editorial Trotta, 2004
4. BARZOTTO, Luis Fernando. **O positivismo jurídico contemporâneo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
5. CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores**. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1999
6. DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**. 3ª, ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
7. DWORKIN, Ronald. **Uma questão de principio**. São Paulo, Martins Fontes, 2000.
8. DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
9. DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Martins Fontes: São Paulo, 2009.
10. FERRAJOLI, Luigi. **Los fundamentos de los derechos fundamentales**. Madrid, Trotta, 2001.
11. HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro, Tempo brasileiro, 2012.
12. LAPORTA, Francisco. **El imperio de la ley**: una visión actual. Madrid, Trotta, 2007.
13. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Divergência jurisprudencial e súmula vinculante**. São Paulo: RT, 2013.